

PORTARIA CFO-SERESP-43, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-44574/2018 (CRO-MS-806/2016),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas-Seção Mato Grosso do Sul, coordenado pelo professor Lélis Gustavo Nicoli.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 18.12.2016 a 11.08.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.